



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 8223, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2017, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o § 1º, do Art. 7º, da referida legislação, traz a previsão de constituição de Comissão Especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial ou Tese para promoção à classe de professor titular;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.084258/2025-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial para promoção à classe de professor titular de MARCIO COLOMBO FENILLE, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro (UFU) - Presidente
Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos (UFSCar)
Profa Dra. Ketty Abaroa de Rezende (Unicamp)
Prof. Dr. Luis Fernando de Osório Mello (Unifei)

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Guilherme Chaud Tizziotti (UFU)
Prof. Dr. Alexandre César Gurgel Fernandes (UFC)
Profa. Dra. Catarina Mendes de Jesus Sánchez (UFJF)

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução Nº03/2017 do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE RODRIGUES DE CASTRO COELHO
Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2951, de 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Diretor(a) substituto(a)**, em 22/12/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6958129** e o código CRC **D522DEFE**.

Referência: Processo nº 23117.084258/2025-13

SEI nº 6958129